

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 290/2009

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando à *instalação de Placas de Sinalização Indicativa, ao lado dos faróis nos braços do Monumento Alusivo aos 60 anos no cruzamento das Avenidas Navarro de Andrade e Conselheiro Antonio Prado.*

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que é proibido retornar e virar a esquerda no cruzamento das avenidas, entretanto é comum nos deparar com motoristas virando errado. É sabido que não existe sinalização que indique que é proibido esse tipo de conversão, e muitas vezes quem vem de fora visitar a cidade e não sabe como é, acaba fazendo errado vindo a causar problemas no trânsito.

Sendo assim, faz-se necessário a instalação de placas de identificação nos braços do monumento ao lado dos semáforos, placas estas que indiquem que é proibido virar a esquerda e retornar. As novas placas irão permitir ao motorista visualizar com antecedência o cruzamento a sua frente, melhorando assim a fluidez do trânsito e reduzindo os riscos de acidente.

Caso seja viável a instalação das placas, este vereador sugere que as mesmas sejam compatíveis ao monumento, não ofuscando a beleza do mesmo. Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de outubro de 2009

ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB

